



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000  
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ – 52.854.775/0001-28  
Fone: (16) 3277-8300  
www.vistaalegrealto.sp.gov.br



### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

#### 5º Bimestre /2017

Elaborado nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e artigo 49 das Instruções nº 02/2016 o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, este relatório diz respeito à análise e acompanhamento da gestão governamental desenvolvida pelo Poder Executivo do Município de Vista Alegre do Alto/SP no 5º bimestre 2017.

Apresentamos a seguir o relatório circunstanciado com as apurações realizadas, bem como as ressalvas que porventura existam.

#### 1 - Planejamento

O PPA-Plano Plurianual de Investimentos foi elaborado, indicando os programas governamentais, com suas metas físicas e financeiras, detalhando ainda as unidades executoras e todas as ações para desenvolvimento de cada programa.

Foi realizado em 25 de abril de 2017, uma audiência pública para apresentação e discussão desse plano.

O Projeto de Lei foi finalizado e encaminhado ao Poder Legislativo no mês de abril, sendo devolvido pelo Poder Legislativo em 30 de junho de 2017, momento em que foi convertido na Lei 2.165/2017.

A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 foi elaborada e detalhada por ação de governo, com metas físicas e financeiras. Aprovada, foi convertida na Lei nº 2.166 de 30 de junho de 2017, estabelecendo:

- Critérios de limitação de empenho e movimentação financeira;
- Condições e exigências para transferências de recursos a Entidades do Terceiro Setor;
- Definiu a obrigatoriedade da inclusão na Lei Orçamentária de percentual da receita destinado a reserva de contingência;
- Limite para autorização de créditos adicionais suplementares;
- Acompanhamento de limites de gastos com pessoal;
- Alterações na legislação tributária;
- Prazo para elaboração de cronograma mensal de desembolso e metas mensais de arrecadação.

A LOA – Lei Orçamentária Anual vigente, Lei 2.118 de 25 de outubro de 2016, está detalhada até o nível de elemento e autoriza a abertura de créditos adicionais até o limite de 5 % da despesa fixada.

Não há previsão de alteração do orçamento pelos mecanismos de transposição, remanejamento e transferência.

Foi realizado audiência pública para apresentação e discussão da Lei orçamentária vigente em 16 de setembro de 2016.



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000  
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ – 52.854.775/0001-28  
Fone: (16) 3277-8300  
www.vistaalegrealto.sp.gov.br



O Projeto da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 foi elaborado, foi realizada a audiência pública para apresentação e discussão do projeto em 21 de setembro de 2017 e em 28 de setembro foi encaminhada ao Poder Legislativo, conforme do protocolo 219.

A despesa está detalhada até o nível de elemento e autoriza a abertura de créditos suplementares até o limite de 5% da despesa fixada. Não há previsão de alteração do orçamento pelos mecanismos de transposição, remanejamento e transferência.

### 2 - Receita e Dívida Ativa

Os Cadastros de contribuintes encontra-se devidamente atualizados, na medida em que o setor recebe tais informações.

A arrecadação é realizada por Instituições Bancárias, sendo os valores posteriormente recolhidos aos cofres municipais através de créditos realizados em conta específica de recebimentos.

Os lançamentos de tributos municipais são realizados rotineiramente e de acordo com as disposições legais.

Não houve registro de renúncia de receitas.

Não há no Município a carreira de fiscal de tributos, nem mesmo servidor designado para tal função.

Com relação a dívida ativa apurei o seguinte:

Saldo de dívida ativa a receber - 2016	470.128,45
Recebimento até Outubro/2017	-150.893,95
Atualização	47.743,55
Saldo Atual – Outubro/2017	366.978,05

Prescrição realizada no exercício anterior aproximadamente 1% do saldo da dívida a receber no valor de R\$ 4.948,02. Percentual de recebimento eficiente.

O recebimento realizado no exercício de 2017 correspondeu a 32,10 % do saldo dívida.

A conferência do saldo e atualização é realizada mensalmente. Não houve baixas indevidas, apenas estorno para correção de lançamentos, a seguir:

Data	Anulação de Lançamento	Valor
13/02/2017	5	40,76
13/02/2017	6	6,15
05/05/2017	30	31,50
08/05/2017	31	92,60
09/10/2017	54	154,35
09/10/2017	55	72,13
Total		397,49



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000  
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ – 52.854.775/0001-28  
Fone: (16) 3277-8300  
www.vistaalegrealto.sp.gov.br



### 3 - Execução Orçamentária - Consolidada

#### Análise da Receita – Outubro/2017

Receita	Prevista	Realizada	Total
Corrente	-20.895.598,80	21.794.919,58	899.320,78
Capital	-3.750.000,00	4.417.642,74	667.642,74
Resultado	-24.645.598,80	26.212.562,32	1.566.963,52

Obs: Arrecadação maior que a prevista.

#### Análise da Despesa – Outubro/2017

Despesa Liquidada	Prevista	Realizada	Total
Corrente	-20.535.195,60	19.688.503,29	-846.692,31
Capital	-4.029.505,80	3.529.273,29	-500.232,51
Resultado	-24.564.701,40	23.217.776,58	-1.346.924,82

Obs: Despesa liquidada menor que a prevista.

Superávit Orçamentário (Receita arrecadada-Despesa liquidada)	2.994.785,74
---	--------------

### 4 - Resultado Financeiro

Resultado Financeiro 2016	-404.425,80
See Creche Escola - Restos a Pagar	1.006.959,37
See Creche Escola - Disponibilidade	-457,54
CDHU – Restos a Pagar	578.121,54
CDHU – Disponibilidade	-274.465,99
Resultado real 2016 - superávit	905.731,58

Ativo Financeiro - Outubro/2017	3.389.805,80
Passivo Financeiro - Outubro/2017	-991.545,54
Resultado – Superávit Financeiro	2.398.260,26



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000  
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ – 52.854.775/0001-28  
Fone: (16) 3277-8300  
www.vistaalegrealto.sp.gov.br



### 5 – Controle de Bens Patrimoniais e Almoxarifado

O Município realiza anualmente o levantamento geral dos bens móveis, contudo, devido à inexistência de estrutura adequada para controle dos bens, há divergências entre o sistema de patrimônio e o valor apresentado no Balanço Patrimonial.

Não foi realizado até a presente data, os procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos e suas variações patrimoniais, visando atender o processo de convergência às normas internacionais.

### 6 - Multas de Trânsito

Houve contabilização de multas de trânsito até o mês de outubro/2017 no valor de R\$ 4.353,92.

Houve restituição de valores descontados dos servidores municipais, a seguir:

Mês	Valor R\$
Fevereiro/2017	376,55
Março/2017	342,49
Abril/2017	104,13
Maió/2017	104,13
Agosto/2017	466,61
Setembro/2017	260,32
Outubro/2017	0,00
Total	1.654,23

Obs: Valores restituídos foram apresentados pelo Setor de Recursos Humanos. Até a data analisada não foi recebido nova informação de valores para restituição.

### 7 - Controle de Combustíveis

O Município possui tanques próprios para depósito de combustíveis, onde os controles de abastecimento e estoques são realizados pelo responsável pela Garagem Municipal. Estas instalações não possuem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

### 8 - Alterações orçamentárias

CRÉDITOS ADICIONAIS	
Créditos Suplementares	6.737.846,90
Créditos Especiais	1.675.279,17
Total	8.413.126,07



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000  
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ – 52.854.775/0001-28  
Fone: (16) 3277-8300  
www.vistaalegrealto.sp.gov.br



FONTE DE RECURSOS	
Anulação	4.906.746,90
Excesso de Arrecadação	2.651.483,35
Superávit Financeiro	854.895,82
Total	8.413.126,07

Créditos abertos com base no Artigo 4º da Lei 2.118/16	717.696,90
Créditos abertos com base em novas autorizações legislativas	7.695.429,17

### 9 - Aplicação de Recursos no Ensino

Receitas de Impostos e Transferências	19.942.738,75	
Aplicação Obrigatória	4.985.684,69	25,00%
Despesa Empenhada	6.494.946,30	32,57%
Despesa Liquidada	6.157.051,82	30,87%
Despesa Paga	6.110.618,33	30,64%
Aplicação a Maior (Despesa Liquidada-Receita)	927.598,17	5,87%

### 10 - Aplicação de Recursos do Fundeb

Receitas do Fundeb+rentabilidade arrecadada	2.491.189,20	
Profissionais do Magistério - liquidada	1.948.580,85	78,22%
Outras Despesas- liquidada	456.444,48	18,32%
Total da Despesa	2.405.025,33	96,54%
Valor a aplicar	86.163,87	3,46%

### 11 - Aplicação de Recursos da Saúde

Receitas de Impostos e Transferências	19.942.738,75	
Aplicação Obrigatória	2.991.410,81	15,00%
Despesa Empenhada	5.780.483,38	28,99%
Despesa Liquidada	5.179.886,71	25,97%
Despesa Paga	5.083.949,37	25,49%



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000  
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ – 52.854.775/0001-28  
Fone: (16) 3277-8300  
www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Aplicação a Maior (Despesa Liquidada-Receita)	2.188.475,90	10,97%
---	--------------	--------

### 12 - Despesas com Pessoal

Exercício 2016		
Receitas Corrente Liquida	26.127.920,33	
Despesa Total com Pessoal – Empenhada	14.743.253,09	56,43%

Outubro / 2017		
Receitas Corrente Liquida	28.349.293,56	
Despesa Total com Pessoal - Empenhada	14.227.241,80	50,19%
Limite Máximo	15.308.618,52	54,00%
Limite Prudencial	14.543.187,60	51,30%

Excesso a Regularizar (limite prudencial)	0,00	%
---	------	---

### 13 - Horas Extras

Comparativo da Despesa Realizada – 2º Quadrimestre 2017				
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Despesa Empenhada	35.967,41	42.754,20	38.016,92	36.465,15

As despesas a título de horas extras sofreram pequenas variações no quadrimestre, entretanto, mesmo estando os gastos com pessoal abaixo do limite prudencial previsto parágrafo único do artigo 22 da LC 101, o Poder Executivo deve contratar horas extras exclusivamente em caso de urgência ou interesse público relevante, conforme prevê inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal.

### 14 - Recolhimento de Encargos Sociais

Os encargos sociais estão sendo recolhidos dentro do prazo legal, não havendo, até a presente data, valores em atraso a recolher.

### 15 - Recolhimento do Pasep

Os recolhimentos do Pasep são realizados mensalmente, não havendo valores em atraso a recolher até a presente data.

### 16 - Precatórios Judiciais



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000  
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ – 52.854.775/0001-28  
Fone: (16) 3277-8300  
www.vistaalegrealto.sp.gov.br



O Município não possui precatórios judiciais.

### 17 - Dívida de Curto Prazo

	Saldo 2016	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
Restos a Pagar	2.214.026,82	0,00	-1.757.157,49	456.869,33
Depósitos	153.190,66	2.117.740,22	-2.116.101,77	154.829,11
Empenhos Liquidados a Pagar		379.847,10		379.847,10
Total	2.367.217,48	2.497.587,32	-3.873.259,26	991.545,54

Disponível	3.388.625,38
Passivo Financeiro	991.545,54
Índice de Liquidez Imediata	3,42

### 18 - Dívida Fundada

O Município não possui dívidas fundadas.

### 19 - Operação de Crédito

O Município não possui operações de créditos contratadas.

### 20 - Avaliação dos Repasses ao Terceiro Setor

AJUSTES			
Creche Coração de Jesus	Termo de Colaboração 01/2017	25/01/2017	722.500,00
Associação B. Pirangi	Convênio nº 01/2017	01/03/2017	531.147,01
Apae Monte Alto	Termo de Colaboração 02/2017	07/03/2017	80.000,00
Creche Coração de Jesus	1º Aditamento ao TC 01/2017	22/06/2017	690.395,25
Associação B. Pirangi	1º Aditamento Convênio nº 01/2017	31/08/2017	472.482,68

Os repasses a todas as entidades foram devidamente formalizados e estão sendo efetuados com regularidade, cumprindo o estabelecido nos ajustes.

Até a presente data não foi apresentado nenhum relatório técnico de monitoramento e avaliação dos Termo de Colaboração e/ou convênios a este Controle.

### 21 - Transferências ao Poder Legislativo



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000  
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ – 52.854.775/0001-28  
Fone: (16) 3277-8300  
www.vistaalegrealto.sp.gov.br



As transferências de duodécimos ao Poder Legislativo estão sendo efetuadas mensalmente como prevê a Constituição Federal.

Valor Orçado	1.180.000,00
Valor repassado até Outubro/2017	-1.000.000,00
Valor a repassar	180.000,00

### 22 - Despesa com Adiantamento

As despesas com adiantamentos atendem à Lei Municipal nº 543/85 de 19/08/1985 e alterações.

As despesas são autorizadas pelo Prefeito Municipal, mediante pedido de adiantamento devidamente justificado e que atendam aos interesses do município.

Os processos de adiantamentos são formalizados em processos próprios individualizados, onde são anexados os documentos comprobatórios da despesa e posteriormente anexado o demonstrativo de prestação de contas elaborado pelo servidor responsável por adiantamentos.

Não foi apresentado qualquer apontamento pelo servidor responsável que reprovasse as contas dos adiantamentos concedidos.

Não há, até a presente data, adiantamento em poder de servidores, cuja prestação de contas tenha ultrapassado o prazo legal.

Nenhum processo de tomada de contas foi instaurado.

### 23 - Iluminação Pública

O Município não instituiu a CIP – Contribuição de iluminação Pública.

O Município assumiu os ativos da iluminação pública.

O Município não contabilizou a incorporação dos ativos da iluminação pública, pois a Concessionária de Energia não repassou nenhuma informação a respeito.

Para Manutenção da iluminação o Município faz locação de máquinas para realizar a manutenção da rede e utiliza pessoal próprio.

### 24 - Audesp - Informação e Cumprimento de Prazo

As informações são geradas através dos sistemas informatizados, validadas e encaminhadas ao Sistema Audesp, que realiza nova validação de dados, não havendo portanto, qualquer divergência entre a informação do ente e o sistema Audesp.

Os prazos de encaminhamento das informações ao Audesp estão sendo cumpridos. Não tendo havido, no período, nenhum alerta do TCESP quanto ao quesito prazo.

### 25 - Plano de Saneamento Básico e Gestão de Resíduos Sólidos





## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000  
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ – 52.854.775/0001-28  
Fone: (16) 3277-8300  
www.vistaalegrealto.sp.gov.br



O Município não elaborou até a presente data os Planos de Saneamento e Gestão de Resíduos sólidos.

### 26 - Transparência

Realizada ampla verificação no Portal do Município na Internet, apurei que os dados são apresentados seguindo uma estrutura técnica e lógica para facilitar a busca de informações.

Entretanto, apesar de bastante completa a base de informação, encontrei os seguintes quesitos pendentes:

#### Ouvidoria

- Não há formas de acompanhamento dos pedidos registrados pela Internet;

#### Licitações

- O site não apresenta o valor global estimado das licitações;

#### Despesas

- Não apresenta dados do Favorecido, como endereço e telefone.

#### Remuneração do agente público

- Não há divulgação individualizada com vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido.

#### Estrutura Organizacional

- Não há divulgação da estrutura organizacional e suas competências.

### 27 – Denúncias Apresentadas

Não há registro de denúncias no Município.

### CONCLUSÃO

Em observância ao artigo 3º da Lei 2050 de 11 de agosto de 2015, a Controladoria Municipal, após verificações das informações obtidas e finalizando o trabalho de análise técnica, aponta as seguintes ocorrências:

#### Item 5 – Controle de Bens Patrimoniais e Almojarifado

Devido à necessidade de controle, adequação aos procedimentos contábeis e a convergência às normas internacionais, o ente deve estruturar o setor de patrimônio para controle de bens patrimoniais e efetuar os procedimentos necessários a regularização das informações relativas ao patrimônio do Município.

#### Item 6 - Multas de Trânsito



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000  
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ – 52.854.775/0001-28  
Fone: (16) 3277-8300  
www.vistaalegrealto.sp.gov.br



O Município deve implantar sistema de controle das multas de trânsito recebidas para pagamento e as que são restituídas aos cofres municipais, pois até o período analisado não há comprovação da restituição do valor de R\$2.699,69 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

### Item 7 - Controle de Combustíveis

O Município deve providenciar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para as instalações utilizadas para abastecimento de veículos devido ao risco que a mesma apresenta em suas operações.

### Item 10 - Aplicação de Recursos do Fundeb

O Município deve realizar o acompanhamento periódico dos valores recebidos e utilizados no Fundeb para que não reste saldo sem a devida aplicação no encerramento do exercício e os percentuais legais sejam devidamente cumpridos.

### Item 12 - Despesas com Pessoal

Houve no período analisado significativa redução da despesa com pessoal em relação ao exercício anterior (56,43%). A despesa total empenhada atingiu o percentual de 50,19 % da Receita Corrente Líquida-RCL, portanto, abaixo do limite prudencial previsto parágrafo único do artigo 22 da LC 101.

### 13 - Horas Extras

Como demonstrado no item anterior, o percentual de gastos atingiu o percentual de 50,19 % da RCL, entretanto, mesmo abaixo do limite legal o Poder Executivo deve contratar horas extras exclusivamente em caso de urgência ou interesse público relevante, conforme prevê inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal.

### Item 25 - Plano de Saneamento Básico e Gestão de Resíduos Sólidos

O Município deve elaborar o Planos de Saneamento e Gestão de Resíduos sólidos, uma vez que já fora notificado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em diversas contas anuais analisadas.

### 26 – Transparência

Deve o Município providenciar a regularização dos seguintes apontamentos quanto ao portal da transparência:

#### Ouvidoria

Criar formas de acompanhamento dos pedidos registrados pela Internet;

#### Licitações

Realizar ajuste no portal do Município para apresentação do valor global estimado das licitações.

#### Despesas



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000  
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ – 52.854.775/0001-28  
Fone: (16) 3277-8300  
www.vistaalegrealto.sp.gov.br



As consultas no Portal devem apresentar dados do Favorecido, como endereço e telefone.

### Remuneração do agente público

Divulgação de forma individualizada os vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido.

### Estrutura Organizacional

Criar e divulgar a estrutura organizacional do Município e suas competências.

É o que cabe relatar.

Ao Prefeito Municipal para ciência e medidas cabíveis.

Vista Alegre do Alto, 30 de novembro de 2017.



**ADILSON CARONI GALLO**  
Responsável pelo Controle Interno

RECEBI cópia do presente relatório na data de 04/12/2017.



**LUIS ANTONIO FIORANI**  
Prefeito Municipal